



MATRÍCULAS - ANO LETIVO 2024/2025

Nível de ensino/Ano	Matrícula	Renovação
6º,7º,8º,9º e 11º	22 de junho a 28 de junho	Renovação 6º,8º,9º e 11º automática
2º,3º,4º e 5º ano	6 a 10 de julho	Renovação 2º,3º,4º automática
10º	15 a 20 de julho	

O pedido de matrícula é efetuado pelo/a encarregado/a de educação, via internet, na aplicação *online* do Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

[A matrícula é responsabilidade encarregado de educação quando o aluno é menor.](#)

NOTA: É obrigatória a matrícula para:

- os alunos que transitam de ciclo (para o 5º,7º e 10º ano);
- mudança de estabelecimento de ensino ou alteração de encarregado de educação.

Os Encarregados de Educação que tenham as matrículas de seus educandos com renovação automática devem contudo verificar/efetuar a atualização de dados no GIAE ([https://apvm.giae.pt/netGIAE/processo individual/identificacao/documentos/guardar](https://apvm.giae.pt/netGIAE/processo_individual/identificacao/documentos/guardar)).

- Para beneficiar de apoio ASE, MAF (para novas candidaturas), é necessário efetuar a respetiva candidatura, contudo este procedimento ainda não está disponível.
Quem já realizou a candidatura terá de entregar a declaração da Segurança Social
- O Encarregado de Educação deve dirigir-se terminal da rodoviária em Torres Vedras para tratar do passe para o transporte (novas candidaturas).

Para mais informações consulte o Portal das Matrículas.

Encarregado/a de educação	Aluno	<u>Documentos necessários:</u>
X	X	documento de identificação (cartão de cidadão, passaporte ou autorização de residência).
X	X	número de identificação fiscal
X	X	Número de Identificação da Segurança Social
-----	X	Uma fotografia tipo passe fundo branco
x	-----	certidão de domicílio fiscal, em https://www.portaldasfinancas.gov.pt/ (Início/os seus serviços/obter/certidões/efetuar pedido/domicílio fiscal/confirmar/obter), (não serão aceites faturas de EDP, SMAS, etc...)
x	-----	certidão de agregado familiar (no caso de ter irmão(s) a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino ou o encarregado de educação não ser um dos pais), em https://www.portaldasfinancas.gov.pt/ (menu/irs/dados agregado irs/agregado familiar/consultar/comprovativo).

Não sendo possível a apresentação do pedido de matrícula através da Internet, por motivo devidamente comprovado, o pedido de matrícula poderá ser efetuado, de modo presencial, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, por marcação prévia efetuada apenas após pedido de matrícula presencial por telefone 261 33 42 00 ou e-mail secretaria@apvm.net, aguardando a indicação de dia e hora comunicados telefonicamente ou por correio eletrónico.